

Demonstrações contábeis
Konect Sociedade de Crédito Direto S.A.

Carta de Apresentação

Nos termos da Resolução BCB nº 2/2020 e Instrução Normativa BCB nº 236/2022, a Konect Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia") apresenta ao Banco Central do Brasil as Demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Relatório da Administração;
- b) Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras;
- c) Balanço patrimonial;
- d) Demonstração do resultado;
- e) Demonstração do resultado abrangente;
- f) Demonstração da mutação do patrimônio líquido;
- g) Demonstração do fluxo de caixa; e
- h) Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Por Fim, cumpre saliente que a Administração da Companhia é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis do Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das Demonstrações contábeis livres de distorções.



CARLA MARINHO DE ANDRADE PONTES
Diretora Presidente

FELIPE FERREIRA BRAZ DA SILVA
Contador CRC 1SP331427/O-3

Demonstrações contábeis
Konect Sociedade de Crédito Direto
S.A.

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, da Konect Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia”) de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”).

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto social a prática de operações ativas e acessórias, inerentes à carteira de crédito e financiamento, previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor.

Cumprir informar que a Companhia recebeu autorização para funcionamento, pelo Bacen, no dia 28 de abril de 2023, conforme publicação no Diário Oficial da União – DOU.

A Administração da Companhia agradece aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.

A Diretoria

Konect Sociedade de Crédito Direto S.A.

*Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de
2024 com Relatório do Auditor Independente*

Conteúdo

Relatório do auditor sobre as Demonstrações contábeis	2
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações dos resultados	6
Demonstrações do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às informações semestrais	10



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Senhores - Diretores e Acionistas da
KONECT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
São Paulo SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **KONECT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** (“Sociedade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **KONECT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à “Sociedade”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da “Sociedade” é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante,

inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da “Sociedade” é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a “Sociedade” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a “Sociedade” ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “Sociedade” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da “Sociedade”.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “Sociedade”. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a “Sociedade” não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais de deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2025.

VENEZIANI AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP13744/O-1

ALCINDO TAKACHI ITIKAWA:53005139891 Assinado de forma digital por ALCINDO TAKACHI ITIKAWA:53005139891
Dados: 2025.04.24 13:47:34 -03'00'

ALCINDO TAKACHI ITIKAWA
CONTADOR CRC 1SP088652/O-9

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante				Circulante			
DISPONIBILIDADES	5	944	240	OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES	8	253	1
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		514	944	PARTES RELACIONADAS	9	160	-
Títulos e valores mobiliários	6	-	656	OUTROS PASSIVOS	8	680	2
Operações de crédito	7	514	288	Total do passivo circulante		1.093	3
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	7	(8)	(1)				
ATIVOS FISCAIS		4	7	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
OUTROS ATIVOS		103	-	Total do patrimônio líquido	10		
Total do ativo circulante		1.557	1.190	Capital social		1.200	1.200
Não circulante				Reservas de lucros		262	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		998	-	Prejuízos acumulados		-	(13)
Operações de crédito	7	998	-	Total do patrimônio líquido		1.462	1.187
Total do ativo circulante		998	-				
Total do ativo		2.555	1.190	Total do passivo e do patrimônio líquido		2.555	1.190

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

	Nota	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	28/04/2023 a 31/12/2023
Receitas de intermediação financeira		2.180	2.225	44
Operações de crédito	7	160	170	9
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6	5	40	35
Operações de venda ou transferência de ativos financeiros		2.015	2.015	-
Despesas da intermediação financeira		(8)	(7)	(1)
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	7	(8)	(7)	(1)
Resultado bruto da intermediação financeira		2.172	2.218	43
Outras receitas (despesas) operacionais		(1.363)	(1.720)	(56)
Despesas administrativas	12	(1.157)	(1.505)	(50)
Despesas tributárias	12	(205)	(214)	(6)
Outras receitas (despesas) operacionais		(1)	(1)	-
Resultado operacional		809	498	(13)
Imposto de renda e contribuição social	11	(103)	(103)	-
Lucro (Prejuízo) líquido do período		706	395	(13)
Resultado por ação (expresso em R\$ por ação)				
Básico/ Diluído	10	0,5135	0,3158	(0,0108)

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

Konect Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	28/04/2023 a 31/12/2023
Lucro (Prejuízo) líquido do período	706	395	(13)
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente total	706	395	(13)

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

	Reservas de lucros			Lucros (Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva Legal	Reserva de lucros		
Em 28 de abril de 2023 (data de constituição)	-	-	-	-	-
Integralização de capital social	1.200	-	-	-	1.200
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(13)	(13)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.200	-	-	(13)	1.187
Lucro líquido do exercício	-	-	-	395	395
Aumento de capital	-	-	-	-	-
Destinações:					-
Reserva legal	-	19	-	(19)	-
Reserva de lucros	-	-	243	(243)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(120)	(120)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.200	19	243	-	1.462
Saldo em 30 de junho de 2024	1.550	-	-	(324)	1.226
Lucro líquido do semestre	-	-	-	706	706
Aumento de capital	(350)	-	-	-	(350)
Destinações:					-
Reserva legal	-	19	-	(19)	-
Reserva de lucros	-	-	243	(243)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(120)	(120)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.200	19	243	-	1.462

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeira

	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	28/04/2023 a 31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro (Prejuízo) líquido do período	706	395	(13)
Ajuste por:			
Constituição para perdas associadas ao risco de crédito	8	7	1
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	(5)	(40)	(35)
	709	362	(47)
Variações patrimoniais:			
Banco Central - Depósito para capital	350	-	-
Operações de crédito	(1.510)	(1.224)	(288)
Ativos fiscais	10	3	(7)
Outros ativos	(103)	(103)	-
Obrigações fiscais correntes	268	269	1
Partes relacionadas	160	160	-
Outros passivos	553	558	2
Caixa gerados pelas (aplicado nas) operações	437	25	(339)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(17)	(17)	-
Imposto de renda dos juros sobre o capital próprio pago	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	420	8	(339)
Fluxo de caixa das atividades de investimento:			
Aquisição em títulos e valores mobiliários	-	-	(621)
Resgates de títulos e valores mobiliários	696	696	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	696	696	(621)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento			
Aumento de capital social	(350)	-	-
Integralização de capital social	-	-	1.200
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(350)	-	1.200
Aumento líquido de disponibilidades	766	704	240
Disponibilidades no começo do período	178	240	-
Disponibilidades no fim do período	944	944	240
Aumento líquido de disponibilidades	766	704	240

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

1. Informações sobre a Companhia

A Konect Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia”), é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, no Brasil na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3015, conj. 22. A Companhia tem como objeto social a prática de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, prestação de serviços de análise de crédito e cobrança e participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, exceto instituições financeiras, previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor.

Em 28 de abril de 2023 o Banco Central do Brasil (“BACEN”) por meio do Ofício nº 10.923/2023-BCB/Deorf/GTBHO, aprovou a autorização para funcionamento da Companhia. Desta forma, em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar os procedimentos aplicáveis, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com os critérios determinados pelo BACEN.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas regulamentares constantes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Banco Central do Brasil.

As Demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas com as alterações advindas da Resolução nº 4.910/21 do CMN e da Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020.

As Demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Companhia e foram por ela autorizadas em 31 de janeiro de 2025.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas Demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.2. Disponibilidades

Disponibilidades incluem saldos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras de curto prazo, os quais estão sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

3.3. Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários, conforme estabelecido pela Circular no 3.068, de 8 de novembro de 2001 do BACEN, está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábil:

- **Títulos para negociação:** Adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao

resultado do período. Independentemente do prazo de vencimento, os títulos para negociação são classificados no ativo circulante.

- **Títulos mantidos até o vencimento:** Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.
- **Títulos disponíveis para venda:** Títulos que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida a outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

3.4. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

Perdas por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros não avaliados pelo valor justo são reconhecidas imediatamente quando há evidência objetiva de perda e o valor contábil desses ativos é reduzido com o uso de provisões. Provisões para redução ao valor recuperável de ativos financeiros não avaliados ao valor justo são avaliadas e calculadas individualmente e são reconhecidas na demonstração do resultado.

A principal provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros refere-se às perdas esperadas associadas ao risco de crédito, sendo descritas no item a seguir.

3.5. Operações de crédito provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

Operações de crédito e provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa: As operações de crédito são classificadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

A Administração também efetua o julgamento quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores.

As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por no máximo 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por pelo menos cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações contratadas cuja responsabilidade total junto ao cliente seja inferior a R\$ 50 mil, em acordo a Resolução 2.682/99, são avaliadas de acordo com seu nível de atraso, e, caso não haja, são classificadas no nível de rating A.

As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida.

A Companhia realiza a cessão de operações de crédito sem retenção de riscos, resultando na baixa dos ativos financeiros objeto da operação. O resultado da cessão, se houver, é reconhecido integralmente, quando de sua realização.

3.6. Outros ativos e outros passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base pro rata die e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base pro rata die.

3.7. Capital social

O investimento efetuado na **Companhia** pelos acionistas é representado pelo capital social, discriminando o montante subscrito, e, por dedução, a parcela ainda não realizada, denominada capital a integralizar.

Existindo custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações, estes são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido e os efeitos de impostos relacionados aos custos dessa transação são contabilizados conforme o CPC 32/IAS 12.

3.8. Resultado por ação básico e diluído

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período.

O resultado por ação diluído é calculado dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição.

3.9. Tributos

Tributos sobre as receitas

As receitas estão sujeitas à tributação de PIS, COFINS E ISS às alíquotas de 1,65%, 7,6% e 5%, respectivamente.

Tributos sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social do período corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 20 mês para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do período.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

3.10. Resultados recorrentes e não recorrentes

A classificação em recorrente e não recorrente é apresentada de forma segregada e obedece à Resolução BCB nº 2/2020. Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades da Financeira ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele resultante de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. A avaliação para resultado não recorrente é realizada a cada período/exercício e em caso de ter algum evento será destacado em nota explicativa.

3.11. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado do período/exercício a que pertencem, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento, desde que se correlacionem de forma simultânea. As receitas de prestação de serviços, que se referem à análise de crédito realizada pela Companhia, são reconhecidas conforme a execução dos serviços, refletindo o valor total acordado nos contratos.

As operações com encargos financeiros pré-fixados são registradas pelo valor de resgate, ajustado por rendas a apropriar ou despesas a apropriar que se referem ao período futuro. Este tratamento contábil garante que os efeitos das receitas e despesas sejam refletidos adequadamente no período em que ocorrem, assegurando a precisão das demonstrações financeiras.

3.12. Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Resolução CMN nº 4.975, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025 - Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações em relação as normas anteriores para arrendatários são: (i) não há mais a classificação em leasing operacional e financeiro; e (ii) todas as operações de arrendamento devem ser reconhecidas como ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento e as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e as despesas de depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidas separadamente. Existem isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de itens de baixo valor.

Em 24 de agosto de 2023 o Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 5.101 que faculta a aplicação da Resolução CMN nº 4.975 aos contratos firmados até a data de entrada em vigor da Resolução (1º de janeiro de 2025), nos quais as instituições figurem na condição de arrendatária. A contabilidade de arrendador permanece semelhante ao padrão atual, classificando os arrendamentos como financeiros ou operacionais. O CPC 06 (R2)

será aplicável a partir de 1º janeiro de 2025, de acordo com a Resolução CMN nº 4.975/21, e os possíveis impactos decorrentes da adoção estão sendo avaliados, e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

Resolução CMN nº 4.966, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025 - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de hedge, substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

A nova norma estabelece que todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e mensurados de acordo com as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em uma das três categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado. No que tange a mensuração inicial, a norma estabelece que ativos e passivos financeiros devem ser avaliados pelo valor justo, acrescidos ou deduzidos dos custos de transação. Nas mensurações subsequentes, os instrumentos serão objeto de reavaliação pelo valor justo ou pelo custo amortizado, conforme sua classificação inicial. Para os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, as receitas e encargos serão apropriados ao resultado utilizando-se o método de juros efetivos.

Com relação a provisão para perdas de crédito a Resolução CMN nº 4.966, estabelece critérios aplicáveis a todos os ativos financeiros e às operações de garantias financeiras prestadas e limites de crédito. A classificação das perdas está dividida em 3 (três) estágios e deve ser aplicada desde o reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros migrarão de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Já em relação a contabilidade de instrumentos destinados a hedge, a avaliação da efetividade de operações de hedge passa a ser prospectiva conforme Estratégia de Gerenciamento de Risco.

Em 2023 foram emitidas a Resolução CMN nº 5.100 e a Resolução BCB nº 352, normas complementares à Resolução CMN nº 4.966, que esclareceram/inseriram alguns conceitos e critérios contábeis sem mudanças significativas na implementação, exceto pela aplicação do Capítulo V, que trata da Contabilidade de Hedge, cuja vigência foi postergada para 1º de janeiro de 2027.

A Companhia vem avaliando a aplicação das referidas normas e os possíveis impactos decorrentes da adoção estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor das normas.

4. Principais estimativas

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das Demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

- **Provisão para crédito em liquidação duvidosa:** Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, seguindo o disposto na Resolução CMN nº 2.682/1999.

5. Disponibilidades

As disponibilidades apresentadas nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídas por:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponibilidades em moeda nacional	944	240
	<u>944</u>	<u>240</u>

6. Títulos e valores mobiliários

a) As aplicações em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos estão compostas como segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Títulos de renda fixa - Livres letras financeiras do tesouro	-	656
	-	<u>656</u>
Circulante	-	656
Não circulante	-	-

A movimentação dos títulos e valores mobiliários é como segue:

Saldo em 28 de abril de 2023 (data de constituição)	-
Aplicações	621
Remuneração	35
Saldo em 31 de dezembro de 2023	656
Resgates	(696)
Remuneração	40
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários:

	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	28/04/2023 a 31/12/2023
Títulos de renda fixa - Livres letras financeiras do tesouro	5	40	35
	5	40	35

7. Operações de crédito

Os valores dos contratos de operações de crédito são representados pelo seu respectivo valor presente, apurado com base nas taxas contratuais de cada contrato.

a) Composição por tipo de operação de crédito:

	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos	1.512	288
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(8)	(1)
	1.504	287
Circulante	514	287
Não circulante	998	-

b) Composição da carteira por vencimento, considerando as parcelas dos contratos:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Operações	PCLD	Operações	PCLD
A vencer	1.459	(8)	288	(1)
Vencidos				
De 01 a 14 dias	47	-		
De 15 a 30 dias	5	-		
De 31 a 60 dias	1	-		
	1.512	(8)	288	(1)

c) Movimento da provisão para crédito e liquidação duvidosa:

	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	28/04/2023 a 31/12/2023
Saldo inicial	-	(1)	-
Adições	(8)	(7)	(1)
Saldo final	(8)	(8)	(1)

d) Resultado das operações de crédito:

	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	28/04/2023 a 31/12/2023
Rendas de empréstimos	160	170	9
	160	170	9

8. Obrigações fiscais correntes e outros passivos

	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações fiscais correntes		
IOF a recolher	109	-
Imposto de renda	59	-
PIS e COFINS a recolher	57	1
Contribuição social	27	-
Impostos sobre serviços tomados	1	-
	253	1
Circulante	253	1
Não circulante	-	-
	31/12/2024	31/12/2023
Outros passivos		
Credores diversos	499	2
Sociais e estatutárias	120	-
Outros passivos	61	-
	680	2
Circulante	680	2
Não circulante	-	-

9. Partes relacionadas

As operações efetuadas durante o período são demonstradas no quadro a seguir:

Passivo circulante	31/12/2024	31/12/2023
Outras contas a pagar partes relacionadas (i)		
Sociedades ligadas	160	-
Total	160	-
Circulante	160	-
Não circulante	-	-

(i) O saldo em aberto relativo às partes relacionadas refere-se a despesas administrativas, incluindo salários e comissões, que a parte relacionada incorreu, que serão reembolsados em curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não teve ocorrência de valores de remuneração a administração nem qualquer outro saldo que pudesse afetar os resultados dos exercícios correspondentes

10. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social da **Companhia** é de R\$ R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado por acionistas domiciliados no país.

Em 28 de abril de 2023, o BACEN aprovou, por meio do Ofício nº 10.923/2023-BCB/Deorf/GTBHO, a autorização para o funcionamento da **Companhia**. O capital social inicial é constituído por recursos próprios no valor de R\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil reais).

Em AGE de 09 de maio de 2024, foi aprovada pelos sócios representantes da totalidade do capital social, o aumento de Capital Social por meio de recursos próprios no montante de R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil reais) mediante a emissão de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) ações. Contudo, em 30 de novembro de 2024, a Companhia optou por desistir do aumento de capital, revertendo todos os saldos pertinentes e devolvendo os montantes aos acionistas. O aumento de capital não chegou a ser aprovado pelo Banco Central do Brasil.

b) Reserva legal

Constituída ao percentual de 5% sobre o lucro líquido da **Companhia**, conforme os termos da legislação societária. Será constituída obrigatoriamente pela **Companhia**, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida, ou poderá, a critério da **Companhia**, deixar de receber créditos, quando o saldo desta reserva, somado ao montante da reserva de capital, atingir 30% do capital social.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Companhia destinou R\$ 19 para a reserva legal, enquanto no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve destinações.

c) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo e/ou juros sobre o capital próprio, correspondente a 25% do lucro líquido do período, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no §3 do artigo 202 da lei 6.404/76 que prevê a possibilidade a distribuição de valor inferior ao mínimo ou mesmo a retenção de todo lucro pela sociedade. O saldo remanescente de lucros, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve destinações para dividendos.

d) Juros sobre o capital próprio

Aos acionistas, será assegurado o pagamento de juros sobre o capital próprio, de acordo com a legislação vigente, sendo o valor calculado com base no patrimônio líquido da companhia. O valor dos juros sobre o capital próprio, após deduzidas as reservas legais e outras disposições, não poderá exceder o limite estabelecido pela Lei 6.404/76. Caso a empresa decida não realizar o pagamento de JCP, o saldo remanescente do lucro poderá ser destinado conforme deliberação da assembleia geral, com a proposta da diretoria, sempre em conformidade com as exigências legais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Companhia destinou R\$ 120 de juros sobre o capital próprio, enquanto no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve destinações.

e) Resultado por ação

O resultado por ação é calculado mediante a divisão do resultado líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

Resultado por ação	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	28/04/2023 a 31/12/2023
Resultado atribuível aos acionistas	706	395	(13)
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada	1.375	1.251	1.200
Resultado por ação – Em reais	0,5135	0,3158	(0,0108)

11. Imposto de renda e contribuição social

a) Demonstração dos saldos patrimoniais de imposto de renda e contribuição social:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto de renda	-	59	7	-
Contribuição social	-	27	-	-
	-	86	7	-
Circulante	-	86	7	-
Não circulante	-	-	-	-

(i) Os valores de imposto de renda e contribuição social do passivo, estão apresentados na NE 8 - Obrigações fiscais correntes e outros passivos.

b) Reconciliação da receita (despesa) de imposto de renda e da contribuição social:

	<u>01/07/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>28/04/2023 a</u> <u>31/12/2023</u>
Resultado antes do IR e CS	809	498	(13)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%
Despesa de tributos à alíquota nominal	(275)	(169)	4
Exclusões permanentes			
Compensação de prejuízo fiscal	4	4	-
Juros sobre o capital próprio	41	41	-
Parcela isenta do adicional de 10%	24	24	10
IR e CS no resultado do período	(206)	(100)	14
Total de despesa de IR e CS	(103)	(103)	-
Alíquota efetiva	25%	20%	0%

12. Outras despesas operacionais**a) Despesas administrativas**

	<u>01/07/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>28/04/2023 a</u> <u>31/12/2023</u>
Serviços de terceiros	(551)	(605)	-
Serviços técnicos especializados	(537)	(691)	(33)
Processamento de dados	(54)	(189)	(10)
Serviços do sistema financeiro	(8)	(9)	-
Comunicações	(4)	(8)	(4)
Outras despesas administrativas	(3)	(3)	(3)
	(1.157)	(1.505)	(50)

b) Despesas tributárias

	<u>01/07/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>28/04/2023 a</u> <u>31/12/2023</u>
Cofins	(165)	(165)	(2)
Pis	(36)	(38)	-
Outros impostos	(4)	(11)	(4)
	(205)	(214)	(6)

13. Gerenciamento de riscos

A Sociedade optou em aderir às regras estipuladas pelo Banco Central do Brasil para o segmento S5 que admite uma simplificação no controle de riscos. Os riscos são administrados por uma estrutura de governança composta por:

Diretoria Executiva: que exerce a administração geral da Sociedade, assegurando o seu funcionamento com observância das políticas, composta por 2 (dois) membros, com mandato de 3 (três) anos, sendo um Diretor Presidente e um Diretor vice-presidente.

Os principais riscos monitorados são:

Risco de crédito

Risco de Crédito é definido como a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as suas obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, aos custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito. A Sociedade tem como premissa básica a adoção de políticas e metodologias que permitam a gestão dos limites de risco, a adequada precificação das operações de crédito e o gerenciamento do risco da carteira de crédito.

Os sistemas da Sociedade são projetados para avaliar as solicitações de empréstimo, de acordo com informações de mercado e históricos dos clientes, políticas de crédito, ferramentas de pontuação e de prevenção a fraudes e são capazes de segmentar a avaliação de riscos por região, segmento e classificação de risco (rating).

Risco de mercado

O risco de mercado traduz a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações dos valores de mercado das posições financeiras, originadas por variação cambial, de taxa de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

A diretoria é responsável por monitorar o risco de mercado e, na hipótese deste risco apresentar alguma relevância, determinar critérios de cálculo e monitoramento.

Risco de liquidez

O risco de liquidez está relacionado com o descasamento entre os fluxos de caixa entre os ativos e passivos da Sociedade em relação aos prazos e moedas e podem ser influenciados por variáveis econômicas ou de mercado. A não capacidade de honrar estes compromissos e/ou que estes sejam somente possíveis com a realização de perdas expressivas constitui o risco de liquidez da Sociedade.

Os controles de risco de liquidez visam identificar quais seriam os impactos na liquidez da Sociedade dado a aplicação de cenários adversos. Estes impactos levam em consideração tanto fatores internos da Sociedade quanto fatores externos.

Risco socioambiental

Entende-se como risco socioambiental a possibilidade de ocorrência de perdas pela Sociedade em virtude dos danos socioambientais. Os danos socioambientais estão relacionados, mas não se limitando, à poluição, danos à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade. A avaliação do risco socioambiental é parte integrante do processo de aceitação/renovação de clientes e inclui a análise do compromisso e da capacidade do cliente, fornecedor e/ou parceiro em prevenir, reduzir, mitigar e gerir os possíveis impactos socioambientais de suas atividades, bem como inclui a avaliação de eventuais mídias, denúncias, inquéritos, processos ou condenações relacionadas a fatos sociais e/ou ambientais.

Gerenciamento do risco operacional

A Sociedade define e dá o tratamento ao gerenciamento do Risco Operacional, conforme está previsto na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.557/17, como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas da Sociedade ou advindas de eventos externos.

Nessa definição, inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Sociedade, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Sociedade.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional adota um modelo único para mapear processos, atividades, avaliar riscos operacionais, bem como controles mitigadores, estabelecer planos de ação para minimizar riscos e manter a alta administração informada para que possa manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas.

Gerenciamento de capital

A **Companhia** possui estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido por ela, seguindo os requerimentos da Resolução do CMN nº 4.606/17 e alterações. A **Companhia** está enquadrada no Segmento S5 e na metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR5), mantendo patrimônio líquido mínimo, nos termos da regulamentação emitida pelo BACEN. Na data-base 31 de dezembro de 2024, a **Companhia** apresentou um Patrimônio de Referência de R\$ 1.462 (R\$ 1.187 em 31 de dezembro de 2023) e o montante de seus ativos, devidamente ponderados pelo risco ("RWA"), era de R\$ 1.502 (R\$ 297 em 31 de dezembro de 2023) na forma simplificada (RWAs5) da Resolução nº CMN 4.606/17 e alterações.

Para instituições enquadradas no PR5, o requerimento mínimo de capital exigido pelo art. 12, II da Resolução CMN nº 4.606/17 é de 17%, o equivalente a R\$ 255 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 51 em 31 de dezembro de 2023).

A **Companhia** encontra-se em conformidade com as normas e instruções emanadas pelo Banco Central do Brasil no que se refere à metodologia simplificada, mantendo PR5 em valor superior ao requerimento mínimo (17%).

14. Evento subsequente

Não houve evento subsequente até a data de emissão dessas Demonstrações contábeis.



CARLA MARINHO DE ANDRADE PONTES
Diretora Presidente

FELIPE FERREIRA BRAZ DA SILVA
Contador CRC 1SP331427/O-3